

CONVOCAÇÃO II

CONVOCAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA O(S) CURSO(S) DE FORMAÇÃO INICIAL EM EAD DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS

EDITAL NO 32/2020/ARI - CGAB/IFRO, DE 15 DE JULHO DE 2020

Convocamos os candidatos a colaboradores, classificados no edital 32/2020, do *Campus* Ariquemes, a apresentar comprovantes de documentações para a prestação dos serviços.

Quadro 1 — Colaboradores convocados

Função	Nome	Limites Máximos		
		CH Semanal	CH Mensal	Total de Meses
Mediadores/Orientadores 2 para Tutoria	MONIQUE AYUPE BUENO LORDÊLLO	16	64	2
	VALDENICE HENRIQUE DA CUNHA	16	64	2

Professor Formador 2 - Assistente Administrativo - Noções de Informática

1	ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE	CONVOCADO
---	--------------------------	-----------

Observação: A carga horária de atividades e o período de atendimento do professor são os mesmos da disciplina que irá ministrar.

O tempo de prestação dos serviços pelos candidatos nesta convocatória poderá ser ampliado em até 100%, desde que haja disponibilidade financeira e conveniência para a administração do IFRO, quanto à aplicação adequada e suficiente de recursos públicos, inclusive proporcionalmente ao volume de vagas ocupadas.

Observe-se que não é permitida a acumulação de bolsas desta função com bolsas de pesquisa, extensão ou formação de mesmos programas ou programas similares da Capes ou FNDE, sob pena da obrigação de devolver o que for recebido em duplicidade.

Os candidatos convocados deverão enviar ao e-mail novoscaminhos.arquemes@ifro.edu.br, em formato PDF, as seguintes documentações, para cadastros e realização de pagamentos:

- Termo de Compromisso e Responsabilidade, conforme o modelo disposto no anexo desta Convocação;
- cópia simples do comprovante de endereço;

- c. cópia simples legível do cartão bancário ou de extrato de conta (exceto poupança e conta conjunta) para identificação apenas da agência e número da conta onde serão depositados os pagamentos pelos serviços prestados;
- d. cópia simples do comprovante de escolaridade e de experiências exigidos no edital, se ainda não houver sido apresentada no processo de inscrição;
- e. cópia simples do documento de identificação e do PIS/PASEP, se não houver sido apresentada no processo de inscrição;
- f. contracheque, no caso de servidores públicos, para comprovação de vínculo;
- g. outras documentações porventura exigidas pela equipe de coordenação, para regularidade do serviço prestado.

Os servidores do IFRO estão dispensados de apresentação dos documentos acima relacionados, exceto o Termo de Compromisso e Responsabilidade, porque suas informações já constam nas bases de administração do *Campus*.

O cronograma para a prestação dos serviços será enviado aos convocados por e-mail, previamente.

Esta convocação poderá ser revogada a qualquer momento, parcial ou completamente, em virtude de cancelamento de cursos ou não disponibilidade de recursos para o cumprimento das despesas. Os limites de carga horária mensal e de período de atendimento também poderão ser alterados, conforme as necessidades dos cursos, as disponibilidades financeiras e a quantidade de alunos mantida nas vagas. Os critérios de remuneração e convocação constam nos itens 3, 6 e 7 do Edital.

A prestação de serviços por profissional convocado também poderá ser suspensa ou cancelada a qualquer tempo, por razões de descumprimento de regras do edital e/ou do Termo de Compromisso e Responsabilidade.

O *Campus* se coloca à disposição para esclarecimentos pelo e-mail: novoscaminhos.ariquemes@ifro.edu.br

Local e Data



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 03/08/2020, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0978675** e o código CRC **C5D39D84**.